
ANEXO II BRIEFING

1 – OBJETO:

1.1 - Elaboração de Plano de Comunicação Publicitária para divulgação de campanha de orientação e educação de trânsito.

1.2 - Os serviços serão realizados em atendimento às previsões constantes na Lei nº 12.232/10, mediante a aplicação, de forma complementar, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei nº 4.680/65, do Decreto nº 57.690/66 e alterações posteriores, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas Padrão), da Lei Complementar 123/06 e das disposições deste edital.

2 - SOBRE A CIDADE:

2.1 - Localizado à latitude 18°9'57" Sul e à longitude 47°56'47" Oeste e à altitude de 835 metros, Catalão é um município brasileiro do Estado de Goiás. Possui área aproximada de 3.778 km².

2.2 - De acordo com estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2016), conta com 100.590 (cem mil e quinhentos e noventa) habitantes. O PIB recenseado (2008) é superior a 4,348 (quatro vírgula trezentos e quarenta e oito) bilhões de reais, alcançando o posto de terceira maior economia de Goiás.

2.3 - Dados atualizados da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão (SMTC), a frota de veículos registrados na cidade soma 91.521 unidades - números até setembro de 2022. Somam-se a esse quantitativo 3.200 ciclomotores cadastrados na SMTC, e aproximadamente 10 mil veículos de frota flutuante, provenientes das cidades vizinhas.

3 - COMPLICADORES URBANOS:

3.1 - A cidade cresce - a precisão é de que atinja 200 mil habitantes nos próximos 10 anos - e com ela o número de veículos. Com eles vêm os acidentes. Foram 900, em 2021, e já somam 784, até 17 de outubro deste ano.

3.2 - A cidade é 100 por cento pavimentada, sinalizada, com rede semaforica de qualidade, sinalizações de solo e aérea e placas de ampla visibilidade em toda a cidade, com redutores de velocidade em pontos críticos. Ainda assim, o número de acidentes é elevado, com média de cinco/seis acidentes fatais por mês, a maioria deles envolvendo motocicletas.

3.3 - Constatções feitas por laudos periciais: a quase totalidade de acidentes ocorre por conta de uma só infração: desobediência às leis de trânsito, desrespeito à sinalização.

4 - PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO:

4.1 - As políticas públicas aplicadas pela atual administração da Prefeitura de Catalão, em diversos setores, estão produzindo reflexo positivo em todas as camadas da população. Com transparência, tem mostrado aos cidadãos os efeitos de suas ações em todos os campos e, principalmente no educacional, onde se pode inserir uma das vertentes de ação, dentro do que se propõe este projeto: orientação e educação para o trânsito.

4.2 - O Executivo Municipal tem trabalhado ininterruptamente nas políticas de estruturação, organização, sinalização e fiscalização de trânsito. Embora aprovados por cursos de formação e devidamente habilitados, há condutores que ignoram e/ou desrespeitam as leis, ocasionando acidentes. Desobedecem semáforos, trafegam na contramão, trafegam em excesso de velocidade, dentre outros. Motociclistas trafegam e ultrapassam apenas pelo lado direito e fazem disso um hábito, como se regra fosse.

4.3 - Nesse cenário, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Comunicação e da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão devem criar programas em mídias para a orientação e educação de trânsito, de modo a minimizar ao máximo tais ocorrências, assegurando a todos - condutores e pedestres - segurança no seu direito de ir e vir.

5 - OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO:

5.1 - Difundir junto à população catalana, através de campanhas de orientação e educação de trânsito, por meios de difusão a serem definidos em planos de mídia.

5.2 - Promover a difusão de regras de orientação e educação de trânsito também nas escolas da rede municipal, urbanas e rurais, utilizando o material midiático disponível.

6 - PÚBLICO ALVO:

6.1 - A campanha deve ser dirigida para a sociedade catalana em geral, incluindo moradores das áreas metropolitana, distritos e rural do município.

7 - VERBA E PERÍODO:

7.1 - Para atender os objetivos midiáticos estabelecidos pelo edital, para o desenvolvimento da campanha, estimamos, para produção e veiculação, verba de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para o período de 30 dias.

Catalão – GO, 07 de dezembro de 2022.

Thaís Simões Costa
Secretária Municipal de Comunicação